PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 4

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de recursos humanos, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10081/2026/2, de 28 de abril, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0067.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Ana Isabel Pedroso Ricardo, Diretora de Serviços de Administração Geral (DSAG) do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri;

Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

Delfina Inácio Pereira, Técnica Superior na DSAG, como 2.ª Vogal efetiva.

Foi aberta a reunião pela Presidente de Júri, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto 1.** Deliberação sobre audiência dos interessados realizada pelos candidatos admitidos ao primeiro método de avaliação obrigatório - Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular;
- **Ponto 2.** Avaliação dos candidatos admitidos à realização do segundo método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração de lista com as classificações obtidas neste método de seleção;
- **Ponto 3.** Determinação da Classificação Final dos candidatos aprovados em sede de Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e de Entrevista de Avaliação de Competências;

—**Ponto 4.** Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados;

—**Ponto 5.** Notificação aos candidatos dos resultados obtidos.

De acordo com a ordem de trabalhos estabelecida, deliberaram os membros do Júri, por unanimidade o seguinte:

Ponto 1. Deliberação sobre audiência dos interessados realizada pelos candidatos admitidos no primeiro método de avaliação obrigatório - Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular

Realizada a audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, bem como nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri verificou ter sido apresentada pronúncia pela seguinte candidata:

(1) **Hayane Vardevanyan, candidatura N.º 025**: A candidata veio exercer o direito de audiência prévia, através do *formulário de audiência prévia* que endereçou a 03 de julho de 2026, a expressar a sua discordância quanto às classificações atribuídas no primeiro método de seleção - Avaliação Curricular –, no que respeita a dois fatores de avaliação: Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), requerendo a reapreciação e alegando, em síntese: (i) quanto à EP, que a documentação junta à candidatura comprova, no mínimo, 10 anos completos de experiência na área de Recursos Humanos, incluindo o período de 2011 a 2019 na empresa Filkemp — Indústria de Filamentos, S.A., invocando doutrina segundo a qual a experiência releva independentemente de ter sido adquirida no setor público ou privado; e (ii) quanto à AD, que a classificação de 3,570 (Bom) do biénio 2023/2024 corresponde a 16 valores e que, encontrando-se o ciclo de 2025 em curso por motivo que não lhe é imputável, deve ser valorado com 14 valores, resultando a média de 15 valores. Apreciada a pronúncia e reanalisada toda a documentação junta à candidatura, o júri deliberou, por unanimidade:

Quanto ao fator AD — deferir a pronúncia. A declaração emitida pela DGAEP comprova a avaliação de 3,570 (Bom) no biénio 2023/2024, a que corresponde, nos termos da grelha da Ata n.º 1, a valoração de 16 valores; encontrando-se o ciclo de 2025 em curso por motivo não imputável à candidata, é aplicável a valoração de 14 valores, conforme deliberado na Ata n.º 1 em conformidade com a alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A classificação do fator AD é, assim, de **15 valores** [(16 + 14) / 2]. A divergência detetada resultou de erro na digitação do valor transposto para a fórmula de cálculo — erro material que, nos termos do artigo 174.º do CPA, o júri retifica, com efeitos retroativos, procedendo ao recálculo da classificação do método AC

segundo a fórmula publicitada [AC = (HL + 2FP + 2EP + AD) / 6] e à publicitação da lista retificada;

Quanto ao fator EP — indeferir a pronúncia. Nos termos da lei do concurso (ponto 16.3.1, alínea c), do aviso integral e deliberação constante da Ata n.º 1), só é contabilizado, em anos completos, o desempenho efetivo de funções na área de atividade inerentes à categoria a contratar, devidamente comprovado. Na aplicação uniforme deste critério, o júri validou o tempo de exercício de funções de Técnica de Recursos Humanos na FCiências.ID (15/06/2020 a 14/06/2022 — 1 ano, 11 meses e 30 dias) e na DGAEP (desde 01/09/2023 — 2 anos, 8 meses e 20 dias, reportados a 18/05/2026, termo do prazo de candidatura), num total de **4 anos completos**, a que corresponde, no escalão «> 3 anos e ≤ 5 anos» da grelha da Ata n.º 1, a valoração de **12 valores**. Foi excluído o tempo de serviço na Filkemp — Indústria de Filamentos, S.A. (2011–2019), por respeitar a funções exercidas no quadro de uma relação laboral de direito privado, não inerentes à categoria a contratar nem em estreita ligação com o conteúdo funcional juspublicístico do posto de trabalho publicitado (ponto 7 do aviso integral) — ligação cuja demonstração documental incumbia à candidata (ponto 11.6, alínea e), do aviso) e não foi efetuada. A doutrina invocada não conduz a solução diversa, porquanto a relevância da experiência privada se afere pelas exigências concretas do posto, no quadro da margem de livre apreciação técnica do júri, balizada pelos princípios da legalidade, igualdade, proporcionalidade e imparcialidade (artigo 266.º, n.º 2, da CRP; artigos 3.º, 6.º, 7.º e 9.º do CPA) e sindicável, segundo jurisprudência constante, apenas com fundamento em erro grosseiro ou manifesto.

Não foram apresentadas mais quaisquer alegações por parte dos restantes candidatos.

Em face do exposto, o Júri deliberou corrigir em conformidade com acima decidido e manter o que foi determinado por unanimidade na Ata N.º 3 – ANEXOS I e II.

Ponto 2. Avaliação dos candidatos admitidos à realização do segundo método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração de lista com as classificações obtidas neste método de seleção

As Entrevistas de Avaliação de Competências foram realizadas no dia, horas e local estabelecidos na Ata n.º 3, tendo comparecido à realização das mesmas os seguintes candidatos:

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º
ANA MARGARIDA BRITES LOURENÇO	027
ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	009

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º
CAROLINA CARVALHO GOUVEIA	010
ELISABETE SOFIA FELÍCIO DA COSTA	022
HAYANE VARDEVANYAN	025
JOANA MANUELA RIBEIRO CARDOSO	008
JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	013
MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	006

Por unanimidade, o Júri procedeu à elaboração da lista com resultados obtidos por cada candidato no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, constando do ANEXO III da presente Ata, após a aplicação da seguinte fórmula:

$$EAC = (OR + GC + I + OPGP + IE) / 5$$

Em que OR = Orientação para os Resultados; GC = Gestão do Conhecimento; I = Iniciativa; OPGP = Organização, Planeamento e Gestão de Projetos; IE = Inteligência Emocional.

Ponto 3: Determinação da Classificação Final dos candidatos aprovados em sede de Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e de Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri procedeu à determinação da **Classificação Final** dos candidatos aprovados nos dois métodos de seleção aplicados, Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com a fórmula de Classificação Final deliberada na Ata n.º 1, de 28 de abril de 2026, constando essa deliberação do ANEXO IV à presente Ata, que dela faz parte integrante.

Ponto 4: Elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Em respeito pelo artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à elaboração do **projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados**, constante no ANEXO V à presente Ata, parte integrante da mesma.

Ponto 5. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos da presente Ata, juntamente com os ANEXOS I, II, III, IV e V, para efeitos de eventual pronúncia em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da referida notificação, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF, conforme referido no Aviso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

A Presidente

Ana Isabel Pedroso Ricardo (Autenticação)
Assinado de forma digital por Ana Isabel Pedroso Ricardo (Autenticação)
Dados: 2026.07.10 21:42:46 +01'00'

Ana Isabel Ricardo
Diretora da Direção de Serviços de Administração Geral

Os Vogais,

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2026.07.10 22:11:09 +01'00'

Alexandra Miguel AAA Leitão
Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Delfina Pereira (Autenticação)
Assinado de forma digital por Delfina Pereira (Autenticação)
Dados: 2026.07.10 21:48:38 +01'00'

Delfina Inácio Pereira
Técnico Superior da DSAG

ANEXO I – DA ATA N.º 4

Lista de resultados obtidos no 1.º Método de Seleção
– Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular –

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO OBTIDO NA PC	RESULTADO OBTIDO NA AC	AVALIAÇÃO 1.º MÉTODO SELEÇÃO
016	ANA CLÁUDIA NEVES COELHO	8,00	_____	EXCLUÍDA a)
027	ANA MARGARIDA BRITES LOURENÇO	_____	11,33	APROVADA
009	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	14,50	_____	APROVADA
026	ANA RITA FERREIRA FRUTUOSO DA COSTA	Não compareceu		EXCLUÍDA b)
010	CAROLINA CARVALHO GOUVEIA	19.25	_____	APROVADA
029	CLÁUDIA SOARES ALMEIDA	Não compareceu	_____	EXCLUÍDA c)
022	ELISABETE SOFIA FELÍCIO DA COSTA	16,00		APROVADA
025	HAYANE VARDEVANYAN	_____	14,50	APROVADA
008	JOANA MANUELA RIBEIRO CARDOSO	_____	14,33	APROVADA
013	JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	_____	15,00	APROVADO
020	JULIANA MARCELA MAGALHÃES MOREIRA	_____	8,33	EXCLUÍDA d)
011	LEONTINA MARIA JACOB AGOSTINHO	Não compareceu	_____	EXCLUÍDA e)
019	MARIA JOÃO BRISA NEVES	_____	12,33	APROVADA
018	MARIA LÚCIA PIRES PESTANA	_____	11,00	APROVADA
006	MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	_____	13,17	APROVADA
028	ODETE ATRACADO PEREIA TEODORO ONOFRE	_____	12,67	APROVADA
021	SORAIA MARISA REIS MACHADO SIMÕES	Não compareceu	_____	EXCLUÍDA f)
023	VERA LÚCIA DIAS BATATA FERREIRA	Não compareceu	_____	EXCLUÍDA g)

a) Nos termos do ponto 20., do aviso do presente procedimento concursal é motivo de exclusão a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.
b) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral
c) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral
d) Nos termos do ponto 20., do aviso do presente procedimento concursal é motivo de exclusão a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.
e) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral
f) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral
g) Excluída por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos, conforme ponto 21. do aviso integral

ANEXO II – DA ATA N.º 4

Lista de Candidatos Admitidos ao 2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) –

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	EAC
ANA MARGARIDA BRITES LOURENÇO	027	ADMITIDA
ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	009	ADMITIDA
CAROLINA CARVALHO GOUVEIA	010	ADMITIDA
ELISABETE SOFIA FELÍCIO DA COSTA	022	ADMITIDA
HAYANE VARDEVANYAN	025	ADMITIDA
JOANA MANUELA RIBEIRO CARDOSO	008	ADMITIDA
JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	013	ADMITIDO
MARIA JOÃO BRISA NEVES	019	ADMITIDA
MARIA LÚCIA PIRES PESTANA	018	ADMITIDA
MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	006	ADMITIDA
ODETE ATRACADO PEREIA TEODORO ONOFRE	028	ADMITIDA

ANEXO III – DA ATA N.º 4

LISTA DE RESULTADOS

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (EAC)

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO OBTIDO NA EAC
027	ANA MARGARIDA BRITES LOURENÇO	19,47
009	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	13,60
010	CAROLINA CARVALHO GOUVEIA	12,80
022	ELISABETE SOFIA FELÍCIO DA COSTA	13,33
025	HAYANE VARDEVANYAN	12,00
008	JOANA MANUELA RIBEIRO CARDOSO	14,40
013	JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	19,73
019	MARIA JOÃO BRISA NEVES	----- a)
018	MARIA LÚCIA PIRES PESTANA	----- b)
006	MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	18,66
028	ODETE ATRACADO PEREIA TEODORO ONOFRE	----- c)

a) Candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências
b) Candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências
c) Candidata não compareceu à Entrevista de Avaliação de Competências

ANEXO IV – DA ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Aviso (extrato) N.º 10081/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 85 – 04 de maio de 2026, e com código de oferta na Bolsa de Emprego Público OE202605/006

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

(ordenado alfabeticamente)

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO OBTIDO			CLASSIFICAÇÃO FINAL = PC ou AC(60%) + EAC(40%)
		PC	AC	EAC	
027	ANA MARGARIDA BRITES LOURENÇO	___	11,33	19,47	**14,59**
009	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	14,50	___	13,60	**14,14**
010	CAROLINA CARVALHO GOUVEIA	19,25	___	12,80	**16,67**
022	ELISABETE SOFIA FELÍCIO DA COSTA	16,00	___	13,33	**14,93**
025	HAYANE VARDEVANYAN	___	14,50	12,00	**13,50**
008	JOANA MANUELA RIBEIRO CARDOSO	___	14,33	14,40	**14,36**
013	JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	___	15,00	19,73	**16,89**
019	MARIA JOÃO BRISA NEVES	___	12,33	0,00	a)
018	MARIA LÚCIA PIRES PESTANA	___	11,00	0.00	b)
006	MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	___	13,17	18,66	**15,37**
028	ODETE ATRACADO PEREIA TEODORO ONOFRE		12,67	0,00	c)

a) Candidata excluída por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
b) Candidata excluída por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências
c) Candidata excluída por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências

CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

ANEXO V – DA ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Aviso (extrato) N.º 10081/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 85 – 04 de maio de 2026, e com código de oferta na Bolsa de Emprego Público OE202605/0067

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS [1]

CANDIDATURA N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO FINAL
013	JOÃO CARLOS SABOEIRO CANATÁRIO	16,89
010	CAROLINA CARVALHO GOUVEIA	16,67
002	MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA MOTA	15,37
005	ELISABETE SOFIA FELÍCIO DA COSTA	14,93
002	ANA MARGARIDA BRITES LOURENÇO	14,59
005	JOANA MANUELA RIBEIRO CARDOSO	14,36
002	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA ARROSEIRO	14,14
005	HAYANE VARDEVANYAN	13,50

[1] De acordo com o disposto no. artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro